



DECRETO Nº 107, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, conforme requerimento protocolado sob o nº 4537/2022, o servidor **MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA**, registro funcional nº 9059.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 22/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 21 de julho de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal